
Edital N°002/2024

EDITAL VICE- DIRETOR ESCOLAR

A direção da EE José Quirino Cavalcante, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar no período de 60 dias, a partir de 12 de agosto de 2024.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo como artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar para o ano de 2024.

II- Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada nos indicadores da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800

(oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o

diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- **Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária**

mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, contendo diagnóstico da escola e proposta de melhoria.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um envelope devidamente lacrado, com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Declaração emitida pela autoridade competente comprovando que o candidato é Titular de Cargo (Categoria A) ou Ocupante de Função Atividade (Categoria F) e possui, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na Rede Estadual de Ensino;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE José Quirino Cavalcante

Endereço: João Augusto de Almeida, 1659

Mirante do Paranapanema -SP

Período: 29/ 10 /2024

Horário: 08:00 h às 11:00 h

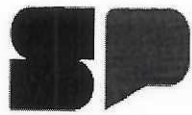
Entrevista: 14h

VII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Vice Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou janta.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Direção desta Unidade Escolar com o apoio do Supervisor de Ensino da escola a indicação do candidato para a



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

Secretaria de
Educação

E.E. José Quirino Cavalcante

Diretoria de Ensino Região de Mirante do Paranapanema

Rua João Augusto de Almeida, nº 1659

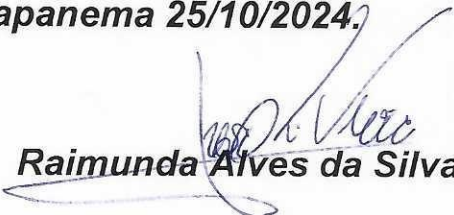
Mirante do Paranapanema -SP

e032906a@educacao.sp.gov.br | 18 3991-1057



função concorrida, sendo da competência da Dirigente Regional de Ensino a designação do candidato para a função de Vice -Diretor.

Mirante do Paranapanema 25/10/2024.


Raimunda Alves da Silva Oliveira

Diretor de Escola